

Ofício nº 285/2021_CNM/BSB

Brasília, 29 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Lucas
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento
Regional/MDR
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 802
70.067-901 - Brasília/DF

Assunto: **Ininterrupção da Operação Carro Pipa em 2021.**

Senhor Secretário,

1. Na oportunidade em que apresenta cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), solidária a todos os Municípios afetados pela seca e pela estiagem prolongada, apresenta pleito acerca da necessária continuidade das ações de distribuição emergencial de água potável para consumo humano por meio da Operação Carro Pipa (OCP).
2. Esta Confederação tem sido acionada por diversos Municípios nordestinos, preocupados com comunicados de suspensão temporária das atividades de distribuição de água potável a partir de 30 de setembro de 2021. Cada ano mais intensa e duradoura, a seca traz graves problemas aos Municípios nordestinos e vem causando sérios desequilíbrios que afetam negativamente a qualidade de vida das comunidades concentradas no sertão e no semiárido brasileiro, outro dado relevante é que de acordo com esta Secretaria Nacional, entre 2003 a 2020, os desastres acarretaram em 55.342 decretações de Situação de Emergência e ou Estado de Calamidade Pública, desses, 30.104 foram decorrentes da seca, correspondendo a 54,3% do total.
3. São 565 Municípios nordestinos em situação de emergência por causa da seca. A ininterrupção do abastecimento é medida fundamental, para esses Municípios que durante muitos anos sofreram enormes prejuízos com a seca, tais como: danos à propriedade, especialmente a rural; danos e perdas na agropecuária; suspensão nos serviços essenciais; transtornos sociais e econômicos; degradação ambiental; perturbação do bem-estar físico, mental e social humano.

4. A CNM entende que sob hipótese alguma, a OCP deve ser interrompida, adiada ou paralisada, haja vista que, a população é sempre quem sofre os piores impactos causados por este desastre e ressalta a necessidade de o MDR avaliar o orçamento do programa para 2022, alinhado com as ações necessárias para que a OCP não seja interrompida em nenhum momento no próximo exercício.

5. Na expectativa de contar com seu especial apoio e atenção ao pleito, a Confederação coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente